



REDE DE
**OBSERVATÓRIOS
DA SEGURANÇA**

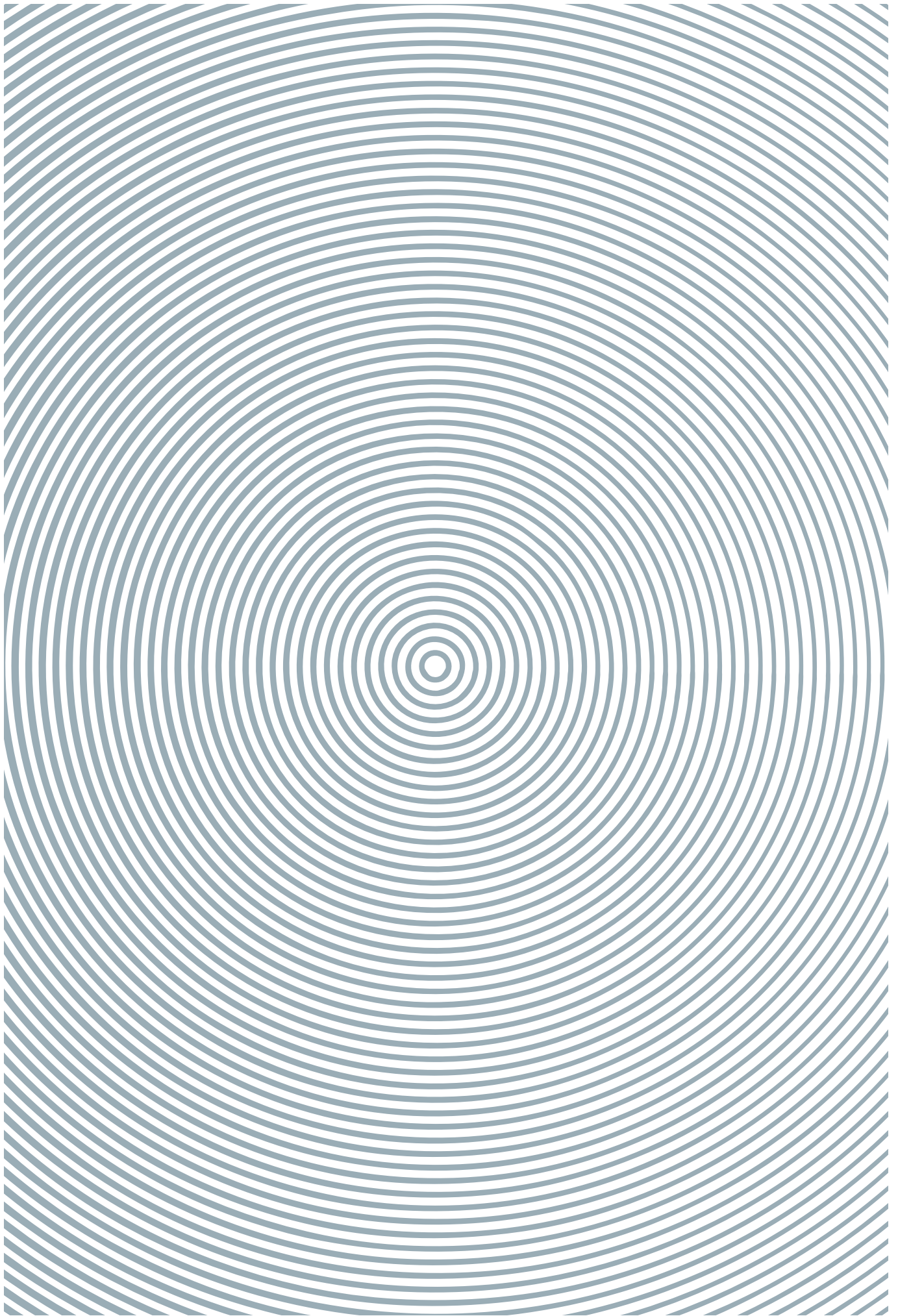
A POLÍTICA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
DO RIO DE JANEIRO
**É INEFICIENTE E
FINANCEIRAMENTE
INSUSTENTÁVEL**

Alexandre Ciconello

Consultor da Rede de Observatórios da Segurança do CESeC

cesec

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania



A insustentabilidade financeira da política de segurança pública do Rio de Janeiro

Ao enviar o seu Plano Plurianual (PPA) para os próximos quatro anos (PPA 2020-2023) e a proposta de orçamento estadual para 2020, o governo Wilson Witzel afirmou que a responsabilidade fiscal é seu principal foco de preocupação, tendo em vista que o estado do Rio de Janeiro encontra-se em regime de recuperação fiscal com a União.

Em sua mensagem à Assembleia Legislativa, o governador afirma que o Rio atravessa uma calamidade financeira e promete austeridade no gerenciamento dos cofres públicos. Entretanto, seu projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLOA) prevê um déficit de 10,7 bilhões de reais, dentro de despesas totais previstas de R\$ 80,8 bilhões.

Ao analisar os gastos propostos para 2020, encontramos a segurança pública como a área que recebe a maior fatia de recursos públicos, depois da previdência social. Serão 12,7 bilhões de reais, correspondendo a 15,7% de todo o orçamento do estado.

O Rio de Janeiro é o estado brasileiro que mais gasta em segurança pública, proporcionalmente ao orçamento. O valor destinado à área é pouco menor do previsto para todos os gastos com saúde e educação – R\$ 14,5 bilhões, ou 17,9% do orçamento.

Contudo, se considerarmos também os gastos previstos com aposentadorias e pensões de funcionários públicos do setor de segurança pública (R\$ 8,5 bilhões), esse montante alcança 21,2 bilhões, ou 26,3% do orçamento estadual.

Como o estado que mais gasta em segurança pública apresenta resultados tão ruins nessa área, tendo ainda sido sujeito, em 2018, à primeira intervenção federal na gestão da política de segurança decretada em um período democrático ?

Qual o impacto social de mais de um quarto de todos os recursos estaduais serem destinados à segurança e ao pagamento de pensões e aposentadorias aos policiais e trabalhadores do setor, ao invés de outras áreas sociais como saúde, educação, moradia, saneamento e cultura?

Uma das razões para o altíssimo gasto do Rio de Janeiro na política de segurança é a sua ênfase no policiamento ostensivo e na lógica do confronto e da guerra.

Essa política, que tem se mostrado ineficiente do ponto de vista dos indicadores de criminalidade e desumana e racista pela atuação policial violenta e discriminatória nas favelas e periferias do estado, também é insustentável do ponto de vista orçamentário, drenando os recursos públicos que deveriam ser destinados a outras áreas sociais.

Contraditoriamente, o atual governador de um lado se compromete com a disciplina fiscal em um estado endividado e com poucos recursos. De outro, aprofunda o discurso da guerra, das operações policiais espetaculares, do uso de helicópteros e blindados, das execuções extrajudiciais, que fazem parte de um modelo que contribui para inviabilizar financeiramente o Estado do Rio de Janeiro.

Mesmo que a ênfase em uma estratégia de enfrentamento na área da segurança, com baixo controle democrático, centrada na guerra ao varejo das drogas, fosse uma opção válida para garantir o direito à segurança da população – o que todas as evidências, nacionais e internacionais, desmentem – essa política não se sustenta do ponto de vista orçamentário. Além de ineficiente, é insustentável.

Diferentemente do que costuma ocorrer em outros setores da administração pública, como saúde ou moradia, mais recursos gastos na segurança pública não necessariamente significam melhores serviços e bens para a população. Para quem vive em favelas com a presença de grupos criminosos, pode significar mais insegurança e morte.

O discurso oficial, que autoriza a violência e as execuções por policiais, e a falta de protocolos sobre o uso da força letal e de controle social das polícias gera uma corporação refratária aos controles do Estado democrático de direitos. Este contexto é um dos fatores para o crescimento de atividades criminosas nas próprias corporações policiais – da corrupção, aos grupos de extermínio e às milícias – que dominam territórios e infiltram-se na vida política estadual e nacional.

Entendendo o orçamento do Rio de Janeiro: Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária (LOA)

O PPA e a LOA são dois instrumentos fundamentais para o planejamento governamental. O plano plurianual consolida as diretrizes e os objetivos da nova gestão para um período de 4 anos (no caso atual, 2020-2023). Com base em uma visão estratégica, o governo propõe programas, ações e indicadores para a entrega de bens e serviços à população.

Todos os recursos públicos arrecadados por meio dos tributos devem ser alocados nos programas e ações orçamentárias descritos e contidos no PPA. O planejamento estratégico feito no PPA se materializa na alocação de recursos para cada ação orçamentária contida na Lei Orçamentária (LOA). Os programas e ações são a ligação entre o planejamento estratégico governamental e a previsão orçamentária para a prestação de serviços públicos pelo Estado.

A cada ano, os governos apresentam uma proposta de Lei Orçamentária ao parlamento (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais). O Poder Legislativo precisa aprovar o Projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Poder Executivo, podendo inclusive, modificar a proposta, apresentando outras prioridades.

O presente texto vai analisar algumas dimensões da política de segurança pública prevista no Plano Plurianual (PPA) e na proposta orçamentária para 2020 apresentada pelo governo estadual fluminense à ALERJ, em 1º de outubro de 2019.

Diferentemente da educação e da saúde, a política de segurança pública é marcada pela baixa coordenação entre as unidades da federação e o governo federal e entre os diversos órgãos do setor. Além disso, a segurança pública não possui um marco institucional definido, com indicadores, métricas e procedimentos unificados, o que torna difícil comparar esforços e resultados e abre caminho para ações de políticos populistas.

Para analisar a proposta de política de segurança pública apresentada pelo governo do estado do Rio de Janeiro para os próximos quatro anos, teremos que contextualizá-la dentro dos marcos de referência nacional para a área, recuperando também a diretriz política implementada por gestões estaduais anteriores.

Política de segurança pública: marco de referência e atribuições de cada ente federativo

O que nos diz a Constituição Federal

A principal referência da política de segurança pública é dada pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 144:

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:”

O texto constitucional é sucinto e vago em definir os objetivos norteadores da política de segurança pública, limitando-se a defini-la como um direito, garantido pelo Estado através de ações de preservação da ordem pública (de forma genérica) e da incolumidade (integridade) das pessoas e do patrimônio (de forma ampla).

O artigo não define claramente as atribuições de cada ente federativo e nem como devem se dar as necessárias articulações interinstitucionais. A Constituição delega o planejamento e a implementação das políticas de segurança pública para as diversas estruturas policiais então existentes, as quais, historicamente, atuam com baixos níveis de cooperação. São elas:

- Polícia Federal (União): responsável por apurar infrações penais de repercussão interestadual ou internacional, assim como prevenir e reprimir o tráfico de drogas e o contrabando;
- Polícias civis (estados): atuam como polícia judiciária, responsável pela apuração de infrações penais por meio da realização da investigação (inquéritos policiais) que são remetidos para o Ministério Público que tem a atribuição de ajuizar a ação penal;
- Polícias militares (estados): polícia ostensiva, responsável pela preservação da ordem pública;
- Corpos de bombeiros militares (estados): são responsáveis pela defesa civil;
- Polícia Rodoviária Federal e Polícia Ferroviária Federal (União): fazem o patrulhamento das rodovias e ferrovias federais.

O mesmo artigo constitucional autoriza os municípios a constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

Devido às ausências do texto constitucional e da falta de clareza do papel da União e dos municípios dentro do arranjo institucional da política de segurança pública, para além da atuação de suas polícias e eventuais guardas municipais, na prática, a política tem sido implementada pelos estados de forma descoordenada e com discutíveis indicadores de processo, resultado e impacto, dificultando a sua análise crítica e aprimoramento.

O papel do governo federal nas políticas de segurança

Entre 2006 e 2009, houve uma tentativa do governo federal de aumentar sua capacidade de coordenação nacional da política de segurança pública por meio:

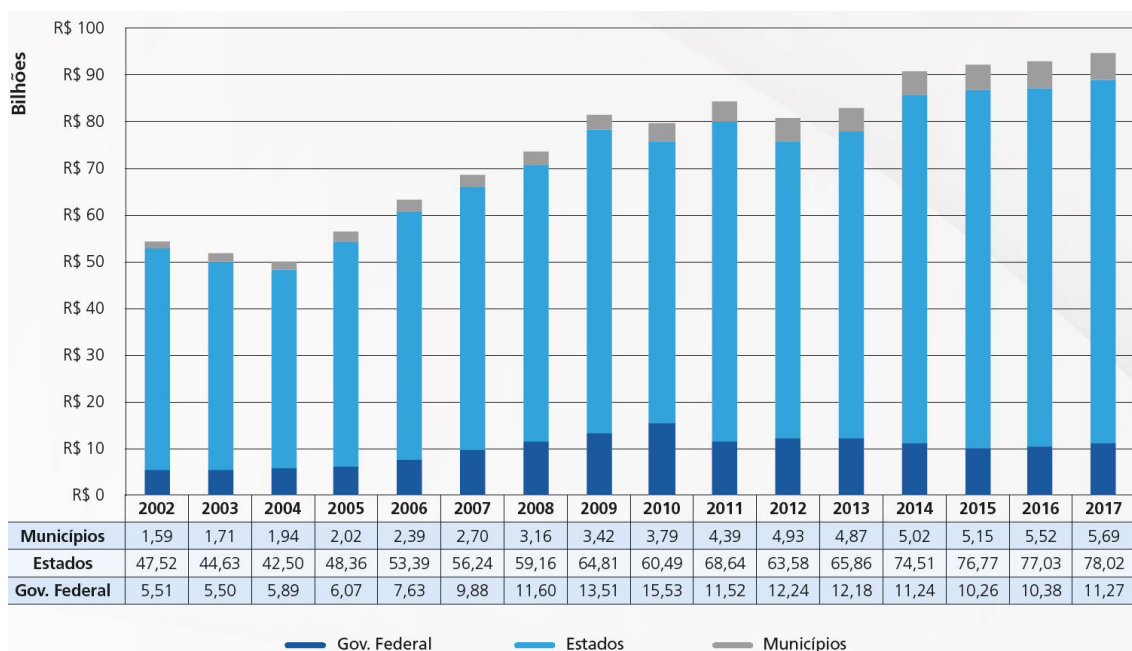
- do estímulo à participação social, com a realização da primeira Conferência Nacional de Segurança Pública, precedida de conferências municipais e estaduais;
- da criação do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP);
- da aprovação e implementação do PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Lei 11.530 de 24 de outubro de 2007).

Em razão da implementação do Pronasci, houve um aumento do gasto federal com a segurança pública entre os anos de 2007 e 2010, como podemos ver no gráfico abaixo; contudo, a maior parte dos gastos em segurança continuavam a ser de responsabilidade dos estados.

O gráfico abaixo, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, traz dados consolidados referentes aos valores empenhados¹ pelos três entes federativos na categoria (função orçamentária) segurança pública. Em 2017, os estados empenharam 82% dos valores totais gastos com segurança pública no Brasil. A União foi responsável por 12% do total empenhado e os municípios, por 6%.

¹ Primeiro estágio da despesa pública. Ato administrativo do ordenador de despesa que cria para a Administração Pública a obrigação de pagamento a determinado fornecedor de bens, prestador de serviços ou empreiteira, de acordo com as condições contratuais estabelecidas (Glossário de conceitos e termos para o planejamento e o orçamento: Governo do estado do Rio de Janeiro, janeiro de 2017)

Gráfico 1
Valores empenhados pelos entes federativos
com a função Segurança Pública entre 2002 e 2017
 R\$ bilhões – em valores de 2018 (IPCA)



Fonte: SIGA Brasil e Tesouro Nacional, consolidado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)²

As dificuldades estruturais e históricas de coordenação nacional da política de segurança pública, resultantes da falta de instrumentos legais e de incentivos à adesão dos estados, aliadas à desidratação do Pronasci pela gestão Dilma Rousseff, geraram uma crescente desarticulação institucional nacional: a partir de 2011, a União diminuiu seus investimentos na área, enquanto cada estado continuava a implementar suas próprias estratégias e programas.

A mais recente tentativa de estruturar uma Política Nacional de Segurança Pública e conferir ao governo federal um papel indutor e coordenador foi a aprovação da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou o Sistema Único da Segurança Pública (SUSP) e as bases para a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

*O artigo 3º da Lei dispõe: “Compete à União estabelecer a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e aos Estados e aos Municípios estabelecer suas respectivas políticas, **observadas as diretrizes da política nacional**”*

² Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O Novo Sistema Único de Segurança Pública: questões sobre o financiamento da segurança pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

Seis meses depois da lei que criou o SUSP, foi publicada a Lei nº13.756 de 12 de dezembro de 2018, que alterou algumas disposições do Fundo Nacional de Segurança Pública, visando uma maior participação da União no co-financiamento da política, incentivo indispensável para a adesão dos estados ao novo marco legal. Segundo o artigo 8º da lei, os repasses da União (via Fundo Nacional) para os fundos estaduais dependerão, dentre outras exigências:

- *do funcionamento de um Conselho Estadual de Segurança Pública;*
- *da criação do Fundo Estadual ou Distrital de Segurança Pública;*
- *da existência de políticas e planos de segurança observadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública;*
- *da integração aos sistemas nacionais e ao fornecimento e à atualização de dados e informações de segurança pública ao Ministério da Justiça/Segurança Pública.*

Por meio do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, o governo federal apresentou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e um Plano Decenal Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028).

Na apresentação da Política Nacional, em 22 de outubro de 2018, o então Ministro de estado da Segurança Pública, Raul Jungmann, declarou que:

“o governo central jamais teve mandato e recursos compatíveis com a dimensão das necessidades da segurança pública, do que é reflexo a conta imposta aos estados, que arcaram em 2016 com 85% dos gastos na área, em contraste com 9% do governo federal.”

É importante destacar que a União ou governo central, como mencionou o Ministro, é responsável por 68% da arrecadação nacional, como podemos verificar pela tabela abaixo.

Tabela 1
Carga tributária no Brasil 2016: distribuição federativa

Entidade Federativa	2016		
	Arrecadação (R\$ milhões)	% do PIB	% da arrecadação
União	1.381.880,23	22,08	68,37
Estados	514.456,79	8,22	25,45
Municípios	124.827,65	1,99	6,18
Total	2.021.164,68	32,29	100,00

Fonte: Receita Federal

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social³ possui 14 objetivos principais, traduzidos em macro estratégias e em programas específicos. Entre seus objetivos, podemos destacar:

- Reduzir os homicídios e outros crimes violentos letais;
- Reduzir todas as formas de violência contra a mulher;
- Enfrentar as estruturas do crime organizado;
- Aprimorar os mecanismos de prevenção e repressão aos crimes violentos patrimoniais;
- Aprimorar a gestão e as condições do Sistema Prisional;
- Ampliar o controle e o rastreamento de armas de fogo, munições e explosivos.

Muito embora a existência de uma política nacional, de um plano e de um sistema nacional de segurança pública seja um avanço para uma área com problemas históricos de articulação e falta de diretrizes estratégicas nacionais, a pretensão e o otimismo contidos no plano causam preocupação.

A política de segurança pública sempre foi afetada por falta de planejamento, descontinuidade e arroubos populistas explorados por políticos que têm utilizado o medo e a sensação de insegurança da população para a implementação de medidas repressoras, não ancoradas em uma gestão eficiente e com objetivos claros, voltada a garantir uma vida sem violência para toda a população.

Também causa preocupação o fato dessa grande inovação na política de segurança pública e a tentativa de uma maior coordenação programática assumida pelo governo federal tenha se dado no último ano do questionável governo Temer, de forma concomitante com o período eleitoral.

Cabe ressaltar que o atual governo federal não parece estar comprometido com a implementação do Sistema Único da Segurança Pública (SUSP). Uma de suas primeiras medidas foi a extinção do Ministério da Segurança Pública, a flexibilização do porte de arma (em oposição ao proposto no objetivo 9 da política nacional), assim como o envio de um “pacote anticrime” ao Congresso Nacional, com vistas ao endurecimento da legislação penal e a flexibilização dos controles já frágeis referentes a letalidade policial. Este tipo de medida populista, comum na área da segurança, já se mostrou ineficaz para diminuir os índices de violência no país.

³ Ministério de Segurança Pública, Governo Federal (2018). Sistema Único de Segurança Pública. Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2018-2028, Brasília.

O Plano Plurianual apresentado pelo governo Bolsonaro não faz nenhuma menção ao SUSP e à Política Nacional. Na verdade, reforça a lógica do combate e a desconexão com objetivos e metas concretas de redução de homicídios, diminuição da violência contra a mulher ou controle de armas de fogo. Vaga, a meta do Programa 5016 (Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime) é realizar 20.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA do governo federal (2020-2023).

O Fundo Nacional de Segurança Pública, que foi reconfigurado em 2018 com o objetivo de destinar recursos para os estados e induzir uma maior coordenação nacional da política de segurança a partir da criação do SUSP, dificilmente cumprirá sua função. A previsão de recursos para o Fundo em 2020, de acordo com a proposta de lei orçamentária da União (PLOA) é de R\$ 1,6 bilhão, insuficiente para os desafios de co-financiamento da segurança pública no país.

A visão estratégica do governo do Rio de Janeiro para a segurança pública no Plano Plurianual

Sendo a segurança pública a principal área finalística onde o estado do Rio de Janeiro investe seus recursos, a proposta de Plano Plurianual (2020-2023) deveria trazer uma visão estratégica e articulada para a área para os próximos 4 anos.

Em sua sintética mensagem à ALERJ, o governador não menciona a área de segurança pública. Coube ao subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão fazer uma contextualização do PPA. Nesse texto, não há nenhuma menção aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública ou ao SUSP. A apresentação do PPA faz um panorama meramente descritivo, afirmando que:

- o Estado passou por profundas mudanças na última década, com destaque para a ascensão e a crise da política centrada nas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP);
- No auge da Política de Pacificação, os indicadores estratégicos de criminalidade caíram ao patamar mais baixo da série histórica iniciada em 2003. No entanto, a partir de 2013/2014 esses indicadores passaram por uma deterioração contínua, sobretudo os referentes aos crimes contra o patrimônio e crimes contra a vida;
- A partir do final de 2018, os indicadores estratégicos de segurança começaram a melhorar.

Apesar de não apresentar uma visão estratégica para a área de segurança no estado do Rio de Janeiro na proposta de PPA, o governador iniciou seu mandato extinguindo a Secretaria de Segurança Pública, uma medida criticada pelos especialistas como um retrocesso em uma área com baixa coordenação institucional entre a Polícia Civil e Polícia Militar e falta de planejamento estratégico integrado.

Por outro lado, o governador tem aprofundado a política do confronto e da guerra, com discursos autorizando execuções extrajudiciais e a atuação dos agentes públicos ao arrepio da lei. O ataque às organizações e coletivos que se mobilizam para a defesa do direito à segurança e ao controle democrático das forças policiais busca eliminar o dissenso e impedir a discussão dos atuais rumos da política.

Antes de analisarmos a proposta de programas, ações e recursos previstos para 2020 para a política de segurança pública no Rio de Janeiro, faz-se necessário compreender qual era a visão da gestão estadual anterior, que está contida na atual estrutura de planejamento orçamentário para a área.

A visão do governo Pezão para a área de segurança pública no Plano Plurianual (2016-2019)

Com o propósito de analisar a direção do atual planejamento estratégico para a área de segurança no estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista a ausência de uma visão estratégica articulada neste documento, é relevante para o presente estudo entender os rumos do projeto político-estratégico anunciado pelo governo anterior.

Na apresentação do Plano Plurianual (2016-2019), o governo fluminense analisou os resultados da implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) e, com base em um estudo⁴ produzido pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), afirmou que em 2014, com 38 UPPs instaladas e cerca de 1,5 milhão de pessoas beneficiadas, verificou-se *“uma taxa de homicídios dolosos nas áreas de UPP correspondente a cerca de um terço da taxa observada em 2008”* e *“redução de 85% em mortes decorrentes de intervenção policial nessas áreas para o mesmo período”*.

A partir destes resultados, o governo propôs uma política de segurança cidadã. A visão do governo para a área de segurança pública, expressa na mensagem do governador Pezão à ALERJ e coerente com o respectivo macro-objetivo setorial (apresentado

⁴ Balanço de Indicadores da Política de Pacificação (2007-2014), publicado em 2015.

mais abaixo) e demais objetivos setoriais para a “área de segurança” foi assim formulada:

“deve-se dar continuidade à política de pacificação, mas sob a consolidação de novo conceito: o de segurança cidadã. Isso significa priorizar constantemente a polícia de proximidade, ou seja, a relação entre policial e cidadão, com ênfase na mediação de conflitos, no uso comedido da força e na utilização de tecnologia não letal para reduzir ainda mais os índices de criminalidade.”

Esta visão é importante para o entendimento das políticas propostas para a área no período de 2016-2019. Ela ancora a diretriz política da área de segurança na cidadania, na mediação de conflitos e no uso cometido da força. Cabe dizer que essa visão moderna da segurança pública não foi implementada a contento durante os últimos anos, tendo as dinâmicas da guerra às drogas e do confronto prevalido na atuação cotidiana das forças policiais.

A estrutura do PPA 2016-2019 apresentava macro-objetivos setoriais, relacionados aos objetivos setoriais que orientam os programas e ações elencados no mesmo plano plurianual. O objetivo macro-setorial para a área de segurança foi definido assim:

“Contribuir com a redução dos índices de criminalidade e aumentar a sensação de segurança da população fluminense, aproximando a polícia do cidadão”

Foram criados 12 objetivos setoriais para a área de segurança pública, incluindo desenvolver e aprimorar a inteligência de Segurança Pública e expandir a política de pacificação. Para alcançar os objetivos setoriais, foram formulados diversos programas, entre eles, dois dedicados à aproximação da polícia com o cidadão e à promoção do conceito de segurança cidadã. São eles:

- Programa 0071 - Polícia de proximidade
- Programa 0075 - Educação em segurança pública: educando para a proximidade

O programa “Polícia de proximidade” tinha como objetivo *“construir a confiança mútua entre policiais e cidadãos, buscando assim, reduzir os indicadores de violência e criminalidade por meio de uma atuação policial qualificada e na busca da melhoria da qualidade de vida da população”*.

O segundo programa – “Educação em segurança pública: educando para a proximidade” – tinha como objetivo capacitar e formar todo o efetivo das polícias civil e militar com base na filosofia

de proximidade e segurança cidadã e trazia algumas ações associadas ao primeiro programa, entre elas:

- Formação de policiais – Banco de talentos
- Realização de pesquisas aplicadas na formação em segurança pública
- Criação de Conselho de Educação em Segurança Cidadã
- Aprimoramento das ações de análise criminal para gestão de segurança pública
- Criação de Centro de Referência em Segurança Cidadã

Embora esses programas do PPA buscassem um redirecionamento da política de segurança pública para o período, a realidade da atuação das forças policiais no estado se impôs sobre o planejamento. Nos últimos anos, a política de pacificação pela implementação das UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora), assim como o conceito de segurança cidadã com ênfase na mediação dos conflitos, foi sendo progressivamente abandonada, como verificaremos por meio da análise da execução orçamentária dos respectivos programas.

O poder público voltou a atuar com ênfase em operações policiais militarizadas, ostensivas e violentas em territórios pobres com a presença de grupos criminosos, cujas consequências foram o aumento da letalidade policial e a deterioração da relação das forças policiais com os moradores dessas áreas. A intervenção militar federal na área da segurança pública no Rio de Janeiro, em 2018, também reforçou a lógica do confronto e da guerra em detrimento de perspectivas mais modernas e eficientes de investigação criminal e atividade policial.

Infelizmente, o planejamento original, embora promissor, foi abandonado. O redirecionamento progressivo da política estadual, visando a aproximação da polícia com os cidadãos, priorizando o uso comedido da força e a mediação de conflitos, não se realizou.

Os dois programas foram praticamente inexistentes em 2018. O programa “Polícia de proximidade” não teve nenhuma execução (despesa liquidada), sendo sua dotação atualizada de apenas 205 mil reais. O programa “Educação em Segurança Cidadã: educando para proximidade” teve uma dotação de 74 mil reais e uma execução orçamentária de 52,7% desse valor, apenas 39 mil reais, em 2018.

Para 2019 a previsão orçamentária continuou irrisória diante do originalmente previsto no PPA 2016-2019, revelando o abandono da polícia de proximidade e da formação de policiais para a filosofia de proximidade e segurança cidadã.

O gasto com a função segurança pública e a previdência dos trabalhadores da segurança pública no estado do Rio de Janeiro

Como anunciamos no início do texto, o montante dos gastos na função segurança pública dentro do orçamento total do Estado do Rio de Janeiro é muito expressivo. A proposta de orçamento para 2020 para a função segurança pública é 12,7 bilhões de reais, equivalente a 15,79% do orçamento estadual, em um orçamento previsto de 80 bilhões de reais.

É importante reiterar que se considerarmos os gastos com aposentadorias e pensões destinados à área da segurança (R\$ 8,5 bilhões, ou mais de um terço dos R\$ 23,7 bilhões destinados para a função previdência social), esse valor alcançaria R\$ 21,2 bilhões ou 26,3% do orçamento do estado.

Tabela 2
Sumário da despesa prevista para 2020 por funções
Estado do Rio de Janeiro – PLOA 2020

ANEXO II			
RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO			
			R\$ (1,00)
FUNÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativa	2.005.192.073	1.984.158.885	21.033.188
Judiciária	5.350.971.106	3.586.802.106	1.764.169.000
Essencial à Justiça	3.142.053.620	2.846.021.175	296.032.445
Administração	4.395.274.473	4.294.092.027	101.182.446
Segurança Pública	12.699.041.724	10.905.949.505	1.793.092.219
Assistência Social	288.021.903	278.585.650	9.436.253
Previdência Social	23.673.993.246	4.021.690.627	19.652.302.619
Saúde	6.750.473.280	5.137.779.515	1.612.693.765
Trabalho	27.746.894	26.856.894	890.000
Educação	7.712.975.745	4.616.540.045	3.096.435.700
Cultura	182.063.367	139.031.812	43.031.555
Direitos da Cidadania	130.067.685	117.272.225	12.795.460
Urbanismo	149.393.383	119.043.227	30.350.156
Habitação	189.186.793	184.582.976	4.603.817
Saneamento	479.396.358	473.396.358	6.000.000
Gestão Ambiental	1.222.455.156	871.736.125	350.719.031
Ciência e Tecnologia	353.678.941	343.015.547	10.663.394
Agricultura	349.488.456	220.918.135	128.570.321
Organização Agrária	29.119.677	22.554.501	6.565.176
Indústria	208.105.619	93.496.406	114.609.213
Comércio e Serviços	278.082.278	26.646.836	251.435.442
Comunicações	10.171.340	10.171.340	----
Transporte	1.269.191.002	996.581.464	272.609.538
Desporto e Lazer	51.283.617	31.422.435	19.861.182
Encargos Especiais	9.422.996.986	9.422.996.986	----
Reserva de Contingência	482.946.944	2.500.000	480.446.944
TOTAL	80.853.371.666	50.773.842.802	30.079.528.864

Fonte: PLOA 2020 (estado do Rio de Janeiro)- volume 1 – página 34

Os gastos futuros com a aposentadoria e pensões devem ser considerados no desenho de uma política pública. No caso da segurança, a lógica militarizada da guerra e a exposição ao confronto constante tem causado aos policiais mortes e inúmeros traumas físicos e psicológicos ligados ao exercício de suas funções. O aprofundamento desta lógica pelo governo atual, além de desastroso do ponto de vista humano, tende a ser explosivo do ponto de vista das finanças públicas.

Quando analistas econômicos defendem a necessidade de reformar a Previdência Social dos estados e alertam para um descontrole das contas públicas estaduais, estão olhando para os efeitos de decisões políticas, mas não para suas possíveis causas. No caso do Rio de Janeiro, uma das causas é a opção por uma política de segurança pública focada no policiamento militarizado ostensivo e no confronto, que requer a mobilização de um grande número de policiais militares e a criação de unidades especializadas dentro das Polícias Militar e Civil.

Muito embora o número de servidores inativos/aposentados e pensionistas na área da educação⁵ (88.819) seja 83% maior do que os servidores da área da segurança pública⁶ (48.531), como podemos verificar pela tabela 3 abaixo, a previsão do gasto previdenciário com estes últimos para 2020 (R\$ 8,5 bilhões) é maior do que o dobro do gasto previdenciário previsto na área da educação (R\$ 4 bilhões), como mostra a tabela 4⁷.

Tabela 3
Número de servidores ativos, inativos e pensionistas por órgão do governo do estado do Rio de Janeiro (PLOA 2020) – extrato dos 10 órgãos/unidades com o maior número de servidores ativos

QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR ÓRGÃO DE GOVERNO					
LDO 2020 - ART 24 §2º XII					
ÓRGÃO / UNIDADE	SIGLA	↓ ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Secretaria de Estado de Educação	SEEDUC	71.406	83.661	-	155.067
Secretaria de Estado de Polícia Militar	SEPM	44.493	25.432	4.245	74.170
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro	CBMERJ	12.596	9.002	196	21.794
Secretaria de Estado de Saúde	SES	9.875	8.977	-	18.852
Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL	9.143	6.854	540	16.537
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	7.841	3.627	-	11.468
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	SEAP	5.949	2.262	-	8.211
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	FAETEC	5.552	1.531	-	7.083
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	FSERJ	3.702	-	-	3.702
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	DETRAN-RJ	2.860	686	-	3.546

Fonte: PLOA 2020 (estado do Rio de Janeiro)- volume 1 – página 145

⁵ Foram incluídos nesse número apenas os servidores inativos e pensionistas da Secretaria de Estado de Educação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Fundação de apoio à Escola Técnica (FAETEC).

⁶ Estão incluídos entre os servidores inativos e pensionistas da área da segurança pública, os servidores da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Administração Penitenciária.

⁷ Recursos previstos na PLOA 2020, dentro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, para o pagamento de benefícios a inativos e pensionistas.

Tabela 4
Despesas previstas na PLOA 2020 no estado do Rio de Janeiro
para o pagamento de encargos com inativos, pensões
e outros benefícios previdenciários
(comparativo entre a área de educação e de segurança pública)

	Encargos com inativos (R\$)	Encargos com pensões e outros benefícios previdenciários (R\$)	Total (R\$)	Número de inativos e pensionistas
Educação	3.702.173.290	331.861.034	4.034.034.324	88.819
Segurança Pública	6.907.355.982	1.637.345.825	8.544.701.807	48.531

Fonte: PLOA 2020 - volume 2 - página 185 e 186. Elaboração própria

É necessário investigar com maior profundidade as diferentes regras e valores de benefícios previdenciários existentes para diferentes grupos de servidores públicos com a finalidade de encontrar a justificativa para essa grande discrepância entre o valor médio do benefício pago aos aposentados da educação e da segurança pública.

Outras desigualdades existem dentro de cada órgão como, por exemplo, entre os oficiais e praças da Polícia Militar. Qual seria o valor médio e o peso dos benefícios previdenciários para esses dois conjuntos?

O Poder Executivo fluminense prevê gastar com o pagamento de benefícios previdenciários para 163.978 inativos e pensionistas em 2020 o valor de R\$ 16,808 bilhões⁸. Metade de todos esses gastos serão destinados aos aposentados e pensionistas da área da segurança pública.

Os números indicam: o estado do Rio de Janeiro tem o maior percentual do orçamento investido na área entre todos os estados do Brasil, muito embora, em vários casos, tenha apresentado alguns dos piores indicadores de criminalidade e violência.

⁸ PLOA 2020- volume 1 - página 147

Tabela 5
Participação das despesas realizadas com a Função
Segurança Pública no total das despesas realizadas
 União e unidades da federação – 2015-2018⁹

Em porcentagem (%)				
União e Unidades da Federação	2015	2016	2017	2018
União	0,5	0,5	0,5	0,5
Acre	8,7	8,7	9,3	9,9
Alagoas	13,5	12,2	12,7	13,6
Amapá	11,7	10,5	11,1	10,2
Amazonas	9,7	9,7	9,7	10,3
Bahia	10,2	10,5	10,0	9,8
Ceará	8,8	8,6	9,3	10,2
Distrito Federal	2,4	2,9	4,1	3,7
Espírito Santo	10,2	11,1	11,4	10,8
Goiás	13,7	13,8	11,5	13,2
Maranhão	8,1	8,7	9,0	9,6
Mato Grosso	11,2	13,3	11,4	12,0
Mato Grosso do Sul	8,9	11,6	10,5	9,1
Minas Gerais	11,9	11,9	11,3	10,9
Pará	10,7	10,8	10,9	11,3
Paraíba	10,0	11,8	12,1	12,6
Paraná	9,0	7,4	7,8	7,8
Pernambuco	8,5	8,8	8,8	9,3
Piauí	3,2	8,2	7,4	7,7
Rio de Janeiro	14,0	16,1	14,1	15,5
Rio Grande do Norte	7,8	10,4	8,7	10,4
Rio Grande do Sul	6,7	7,1	7,6	8,0
Rondônia	16,1	12,2	11,8	11,6
Roraima	11,2	10,5	10,5	11,7
Santa Catarina	9,3	9,6	9,4	9,2
São Paulo	5,8	5,7	5,7	5,4
Sergipe	11,3	11,4	10,9	11,1
Tocantins	9,1	9,1	9,6	10,9

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2018. Despesas empenhadas.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019 - fls 152 - tabela 47

⁹ Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Na segurança pública, diferentemente de outras políticas públicas, mais recursos orçamentários não necessariamente se traduzem em melhores entregas de bens e serviços para a sociedade. Em uma “política do abate”, onde a lógica da guerra e execuções extrajudiciais são estimuladas pelo atual governador fluminense, mais recursos – se direcionados de forma equivocada – podem agravar o contexto de violência. Em 2019, por exemplo, as polícias estaduais tem sido responsáveis por 40% do número de homicídios em algumas áreas do estado do Rio de Janeiro.

Orçamento previsto para 2020 para a segurança pública no estado do Rio de Janeiro

A maior despesa, dentro dos 12,7 bilhões de reais previstos para a segurança pública em 2020, refere-se ao pagamento de pessoal e encargos sociais, que corresponde a R\$ 10,4 bilhões ou 82% de todos os gastos previstos. Como podemos verificar pela tabela abaixo, a maior parte desses recursos, ou R\$ 5,5 bilhões, estão destinados aos gastos com salários e encargos sociais para policiais militares.

Tabela 6
Total de despesas previstas para 2020 (PLOA) para o pagamento de pessoal e encargos sociais dentro da função segurança pública
 Estado do Rio de Janeiro (R\$ 1,00)

Órgãos estaduais da segurança pública	Previsão de despesas com pessoal e encargos sociais (2020)	% do total de despesas com pessoal e encargos sociais
Secretaria de Estado de Polícia Militar	5.499.866.022	53,01%
Secretaria de Estado de Polícia Civil	1.880.115.169	18,12%
Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	1.840.065.788	17,73%
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	756.771.003	7,29%
Vice-Governadoria do Estado (DETRAN)	372.564.970	3,59%
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	22.234.395	0,21%
Vice-Governadoria do Estado (Instituto de Segurança Pública - Rio Segurança- ISP)	4.335.160	0,04%
Total	10.375.952.507	100%

Fonte: PLOA 2020 – estado do Rio de Janeiro (elaboração própria)

Além do pagamento de pessoal e encargos, outros 915 milhões de reais estão previstos para atividades de gestão e manutenção administrativa, como o apoio à operacionalização da saúde do policial militar (R\$ 167 milhões) e fornecimento de alimentação ao policial militar (R\$ 56 milhões).

Em síntese, as despesas previstas com pessoal, encargos sociais e manutenção administrativa para 2020 (Programa 0002 – gestão administrativa para a área de segurança pública) correspondem a 11,290 bilhões de reais, ou seja, 89% de todas as despesas previstas para a função segurança pública.

Somente para manter a estrutura fixa da segurança pública, o estado do Rio de Janeiro prevê para 2020 gastos maiores do que todos os gastos somados e previstos para a educação, assistência social, saneamento, habitação, transporte, cultura, trabalho, desporto e lazer, ciência e tecnologia, urbanismo, indústria e direitos de cidadania.

Os 11% restantes, ou 1,4 bilhões de reais, estão destinados a alguns programas finalísticos ou quase finalísticos cuja descrição e detalhamento de ações e produtos podem ser encontrados na proposta de PPA 2020-2023. São eles:

Tabela 7
Programas finalísticos relacionados à função segurança pública
propostos no PPA 2020-2023, com valores previstos para 2020 (PLOA)
Estado do Rio de Janeiro (R\$ 1,00)

Programas	Valores previstos para 2020 (PLOA)
0478 - Prevenção à violência e combate à criminalidade	275.281.636
0479 – Segurança no Trânsito	272.252.561
0471 – Gestão das unidades de atendimento ao cidadão (DETRAN: Poupa tempo e identificação civil)	207.890.527
0467 – Segurança alimentar e nutricional (Fornecimento de alimentação aos custodiados)	176.019.895
0476 – Gestão de pessoas no setor público	128.990.702
0477 – Gestão do sistema prisional e ressocialização dos custodiados	128.045.832
0444 – Prevenção e resposta ao risco e recuperação de áreas atingidas por catástrofes	94.263.524
Outros	125.472.589
TOTAL	1.408.217.266

Fonte: PLOA 2020 – estado do Rio de Janeiro (elaboração própria)

O PPA proposto pelo atual governo estadual possui 57 programas. Descrevemos os programas da tabela acima como finalísticos (ou quase), pois há casos como o programa 0476 (Gestão de pessoas no setor público) que possuem ações que poderíamos classificar como manutenção administrativa ou pessoal, como a ação 4445 (Gestão do trabalho do policial militar), que inclui entre seus produtos o pagamento da RAS – Regime adicional de serviço. O orçamento previsto para 2020 somente para essa ação é de 80,4 milhões de reais.

O programa mais relevante para a área da segurança pública é o Programa 0478 – Prevenção à violência e combate à criminalidade. O objetivo do programa é reduzir os índices de violência e criminalidade. O valor previsto para o quadriênio (2020-2023) é de R\$ 3,269 bilhões. Contudo, para 2020 estão previstos apenas 275 milhões dentro da função segurança pública. A este programa articulam-se inúmeras ações, cuja descrição de finalidade e produtos pode ser encontrada no anexo.

Como mencionado acima, neste programa não estão incluídos os gastos com pessoal, manutenção, atividades operacionais e administrativas, assistência hospitalar e ambulatorial aos policiais e alimentação, entre outras despesas correntes.

Se somarmos os valores destinados às ações de responsabilidade da Polícia Militar chegaremos ao valor de R\$ 216 milhões ou 78% do valor total do programa. As ações de responsabilidade da Polícia Civil somam 59 milhões ou 22%. Os recursos previstos para o Instituto de Segurança Pública (ISP), um dos principais órgãos estaduais de produção de dados e estatísticas em segurança pública, praticamente inexistem. A única ação voltada para a Polícia Científica¹⁰ possui apenas 841 mil reais previstos para 2020.

A manutenção de uma grande corporação policial militar, com baixíssimo controle democrático e protocolos efetivos de uso da força, aliada a uma visão política da segurança com foco no confronto e em operações policiais dispendiosas, tem impedido a existência de uma política moderna, baseada na investigação, no uso da tecnologia e na inteligência policial, não sobrando nenhum espaço para investimentos.

Essa política tem contribuído para sufocar as finanças do estado do Rio de Janeiro e necessita urgentemente ser repensada, em nome da eficiência e do equilíbrio fiscal.

¹⁰Operacionalização Polícia Técnico-Científica

Tabela 8
Despesas previstas para 2020 (PLOA) para as ações
do Programa 0478 – Prevenção à violência e combate
à criminalidade na função segurança pública
Estado do Rio de Janeiro - ordem decrescente de valor (R\$ 1,00)

Órgão Orçamentário	Ação - código	Ação – Título	Despesa PLOA 2020
Secretaria de Estado de Polícia Militar	2878	Gestão da Frota da Polícia Militar	73.637.724
	5713	Operação Governo Presente	58.771.675
	5614	Modernização da SEPM	35.234.210
	4444	Atividades Operacionais da SEPM	30.229.210
Secretaria de Estado de Polícia Civil	4579	Reestruturação e Manutenção das Unidades da Polícia Civil	25.750.000
Secretaria de Estado de Polícia Militar	2061	Operac. Especial e Especializada Pol. Militar	12.428.205
Secretaria de Estado de Polícia Civil	4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	10.841.466
	8060	Gestão da Frota da Polícia Civil	9.064.985
	2046	Inteligência e Segurança da Informação	8.536.997
	5700	Implantação Novas Unidades da Polícia Civil	3.250.000
Secretaria de Estado de Polícia Militar	4446	Operacionalização do CICC	2.778.119
	2062	Manutenção da Polícia Pacificadora	2.714.440
Secretaria de Estado de Polícia Civil	8250	Operacionalização Polícia Técnico-Científica	841.347
	2055	Operacionalização da Polícia Civil	528.333
	1382	Modernização da Polícia Civil	507.582
	4571	Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	102.500
	5696	Gestão do Sistema Integrado de Metas/SEPOL	15.000
	4570	Fortalec. Imag. Inst. da SEPOL	14.085
Secretaria de Estado de Polícia Militar	5612	Gestão Logística da Polícia Militar	5.757
Vice-Governadoria do Estado (Rio Segurança - ISP)	8197	Gestão do Sistema Integrado de Metas	5.001
	1008	Desenv Pesquisa para Gestão Segurança Pública	5.000
	1012	Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública	5.000
Secretaria de Estado de Polícia Civil	4572	Apoio à Realização de Grandes Eventos	5.000
Secretaria de Estado de Polícia Militar	5519	Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC	5.000
Secretaria de Estado de Polícia Civil	5699	Educação sobre Segurança Pública	5.000
Total			275.281.636

É possível mudar o modelo ostensivo e militarizado de policiamento no Rio de Janeiro?

Mudar o modelo ostensivo e militarizado de policiamento no Rio de Janeiro não só é possível, como é urgente, consideradas as finanças públicas estaduais e a eficiência na gestão da segurança pública.

Esse modelo é materializado em operações policiais, especialmente em bairros e comunidades pobres e marginalizados do estado. As operações policiais têm aumentado desde a posse do governador Wilson Witzel, assim como as mortes decorrentes de intervenção policial.

Do ponto de vista técnico, as operações policiais são ineficientes e não se justificam. Robson Rodrigues, coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro e ex-chefe do Estado-Maior da PMERJ, em texto publicado em 21 de julho de 2019, afirma que:

- *Nas sociedades democráticas, que adotam o sistema criminal acusatório, as operações são apenas a parte visível de investigações veladas, cujo objetivo é buscar evidências de crime, bem como identificar, e mesmo prender, investigados, dentro de balizas legais;*
- *Seu êxito dependerá da qualidade dos dados e informações obtidos pela polícia nas investigações preliminares. Quanto maior a qualidade dessas informações e quanto maior o profissionalismo dos agentes, maior a chance de êxito e menor o risco para policiais e população;*
- *A maioria das “operações policiais” que acontecem no Rio não se enquadra nesse tipo ideal. Em princípio, não caberia às polícias militares realizá-las, já que estas são polícias administrativas, cuja atribuição originária é o policiamento preventivo dissuasório, mas às polícias judiciárias (polícias civis). Podem ocorrer as chamadas operações integradas, mas essas só serão regulares se observados determinados parâmetros legais e administrativos;*
- *As “operações policiais” são reguladas pelo Código de Processo Penal (CPP). Elas não devem ocorrer à revelia do Ministério Público ou, pela singularidade do nosso sistema criminal, sem o respectivo Inquérito Policial. Somente excepcionalmente, em casos previstos em Lei, poderá ocorrer uma “operação” preliminar à instauração do devido inquérito policial;*

- *Operações de improviso seriam aquelas cujo objetivo é checar rapidamente, para não se perder a oportunidade, informes incertos, ainda não trabalhados pela inteligência ou em alguma investigação policial já em curso, o que só aumenta os riscos de confrontos desnecessários;*
- *Nos dois tipos de operação, improvisada ou clandestina, a carência de dados e informações técnicas pode levar os agentes a buscá-los em campo, muitas vezes extorquindo-os ao arrepio da lei, e o que é pior, de forma truculenta. É bom lembrar que, não tendo a competência legal nesses casos, a Polícia Militar não possui aparato burocrático tecnológico adequado para realizar investigações de maior complexidade técnica, como rastreamentos e buscas eletrônicas, análises de delitos cibernéticos, dentre outros;*
- *Portanto, mais saudável para a segurança pública e para a justiça penal, seria, ao invés da quantidade, a qualidade das operações policiais.*

Os 140 mil moradores/as do complexo de favelas da Maré, na cidade do Rio de Janeiro, experimentam há muitos anos o impacto negativo das operações policiais “improvisadas e clandestinas” em seu cotidiano: mortes, invasão de casas sem mandatos, paralisação de escolas, abuso de autoridade, medo. Ao invés de ser um agente promotor e garantidor do direito à segurança pública, por vezes a polícia acaba sendo o algoz, enquanto as diversas facções criminosas e milícias continuam suas atividades na Maré.

Em busca de mudar esse cenário, a Defensoria Pública do Estado Rio de Janeiro, em parceria com a Redes da Maré, por meio de uma Ação Civil Pública (ACP), obteve uma decisão para que sejam seguidos certos protocolos pelos profissionais da segurança no momento das operações.

Segundo Eliana Sousa Silva, diretora da Redes da Maré, em artigo publicado na revista *Carta Capital* em 20/08/2019, “o que se solicitava na ACP era o cumprimento da lei, como o faz a polícia em outras partes da cidade: proibição de entrar nas casas sem mandado, identificação dos agentes de segurança pública, uso de câmeras e GPS nas viaturas, realização de operações fora dos horários de entrada e saída de escolas, apoio de uma ambulância nas operações e por fim, mas não menos importante, a elaboração de um plano de redução de danos com a participação da sociedade civil e de especialistas na área da segurança pública. A ACP, após dois anos de vigência, teve uma contribuição muito efetiva para a diminuição dos homicídios no conjunto de favelas da Maré”.

A observância da lei, o fortalecimento de espaços democráticos de diálogo com a população, a ênfase na investigação e na inteligência policial, a criação de protocolos rígidos para o planejamento e execução de operações policiais são alguns caminhos necessários para mudar o modelo ostensivo e militarizado de policiamento no Rio de Janeiro.

Em resumo

O problema do estado do Rio de Janeiro não é a falta de recursos ou a não priorização da segurança pública no orçamento estadual, como podemos observar pelos dados consolidados por este estudo, mas sim um direcionamento equivocado da política pública voltada para o confronto e o policiamento ostensivo, em detrimento da investigação e do uso da inteligência policial.

Esta política tem se mostrado ineficiente do ponto de vista dos indicadores de criminalidade e insustentável do ponto de vista orçamentário, drenando os recursos públicos que deveriam ser destinados a outras áreas sociais e até mesmo à investigação criminal e à inteligência.

A participação da política de segurança nos gastos com a Previdência no estado é invisível, mas extremamente significativa, merecendo maiores estudos e análises atuariais do impacto futuro nas contas estaduais.

Para além disso, o planejamento é falho e ineficiente, sendo as corporações policiais refratárias a mudanças e ao controle democrático e público de suas atividades.

A não observância dos objetivos nacionais descritos no SUSP (Sistema Único da Segurança Pública), assim como a falta de métricas e indicadores adequados para medir a eficiência da atividade policial, contribuem para que a política de segurança no estado do Rio de Janeiro seja afeita ao populismo e ao achismo, servindo ao jogo de poder político e de grupos criminosos, dentro e fora do estado, com baixa prestação de contas baseada em evidências empíricas e estudos científicos.

A falta de transparência se relaciona com a falta de espaços efetivos de participação social e ainda a uma insignificante coordenação federativa e baixa articulação intrasetorial (entre as polícias e órgãos da segurança) e intersetorial (com as demais políticas públicas).

Faz-se necessário produzir mais estudos e análises sobre as políticas de segurança pública e o seu orçamento destinado pelos estados brasileiros, buscando experiências exitosas de garantia do direito a uma vida sem violência. Esse texto pretende ser uma contribuição a esse debate.

ANEXO

Lista de ações, com finalidade e produtos do Programa 0478 – Prevenção à violência e combate à criminalidade, na função segurança pública, estado do Rio de Janeiro, PPA 2020-2023

Ação	Finalidade	Produtos
2878 - Gestão da Frota da Polícia Militar	Manter e renovar a frota da PMERJ disponível para o pronto emprego no policiamento ordinário e operações extraordinárias	Veículos adquiridos (1000 por ano); veículos operacionalizados
5713 - Operação Governo Presente	Promover uma política pública permanente de apoio à segurança dos moradores, frequentadores, empresários e turistas em bairros da cidade do Rio de Janeiro e realizar ações de ordenamento urbano.	Operação de patrulhamento realizada Pessoa em situação de vulnerabilidade encaminhada para acolhimento
5614 - Modernização da Secretaria de Estado de Polícia Militar	Modernizar, reequipar e ampliar as instalações já existentes, além de criar novas Unidades de Policiamento, a fim de fomentar uma melhor condição de trabalho à SEPM, no que tange ao pronto atendimento das necessidades da população fluminense, na área de Segurança Pública.	Unidade de segurança conservada/ recuperada; unidade policial militar construída, unidade policial operacionalizada
4444 - Atividades Operacionais da Secretaria de Estado de Polícia Militar	Propiciar condições operacionais adequadas ao pleno emprego dos policiais militares na execução do policiamento ostensivo.	Equipamento de proteção individual (5000 por ano); instrumento de menor potencial ofensivo (5000 por ano a partir de 2021); material bélico (190.000 por ano); veículo adquirido (2000 por ano)
4579 - Reestruturação e Manutenção das Unidades da Polícia Civil	Promover a melhoria da capacidade investigativa da Polícia Civil, aumentando a eficácia das atividades e a credibilidade institucional da polícia frente à população do Estado do Rio de Janeiro, através da reestruturação física das unidades policiais.	Academia de polícia (ACADEPOL) modernizada; Centro de Comunicações e Operações Policiais (CECOPOL) e Departamento Geral de TI e Telecomunicações (DGTIT) operacionalizados; garagem da polícia civil modernizada; museu da polícia civil revitalizado; unidade de inteligência e investigação policial modernizada; unidade de polícia civil climatizada; Unidade de polícia técnico-científica operacionalizada; Unidade de saúde operacionalizada; Unidade policial operacionalizada

Ação	Finalidade	Produtos
2061 - Operação Especial e Especializada da Polícia Militar	Manter a operacionalidade das Unidades Especiais e Especializadas, como: BOPE, BPCHq, BAC, RPMont, GAM, BPRV, BPVE, BEPE, RECOM, CPAM e SSI, a fim de condicionar essas Unidades a atuarem em conflito urbanos de auto risco, resgate de reféns, ações contra terrorismo e controle de distúrbios civis.	Segurança pública nas áreas de interesse turístico ampliada; serviço de inteligência no combate ao roubo de carga implantado; unidade especial da SEPM operacionalizada; unidade especializada da SEPM operacionalizada
4583 - Reparelhamento da Polícia Civil	Reequipar a Polícia Civil segundo as prioridades de sua política de segurança pública	Armamento; equipamento de proteção individual; sistema de identificação balística; sistema de inteligência e de processamento e armazenamento de dados adquirido; sistema de tecnologia de informação e comunicação; veículo (incluindo blindado) adquiridos.
8060 - Gestão da Frota da Polícia Civil	Possibilitar que a Polícia Civil tenha a sua frota de veículo em pleno funcionamento para a locomoção dos policiais na realização de suas atividades operacionais e administrativas	Veículos (incluindo blindados) adquiridos e operacionalizados
2046 - Inteligência e Segurança da Informação	Modernizar as atividades de Inteligência e Informações com ferramentas tecnológicas modernas	Capacitação em inteligência realizada; sistema de inteligência adquirido; sistema de processamento e armazenamento de dados adquirido
5700 - Implantação de Novas Unidades da Polícia Civil	Promover a expansão e modernização das unidades policiais para melhor atendimento das demandas	Implantadas: Delegacia de homicídios; Delegacia legal; edifício garagem; laboratório de análise clínica; nova sede da polícia civil; policlínica itinerante; posto de abastecimento da polícia civil; posto regional de polícia técnico-científica; sede da controladoria da polícia civil; sede social.
4446 - Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle	Proporcionar a operacionalização e manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle, no que tange a uma melhor condição e melhor desenvolvimento tecnológico.	Atendimento a emergências; Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) operacionalizado; Sistema de Radiocomunicação Crítica operacionalizado; Videomonitoramento urbano operacionalizado

Ação	Finalidade	Produtos
2062 - Manutenção da Polícia Pacificadora	Manter as Unidades de Polícia Pacificadora em boas condições de emprego policial, por meio de seus equipamentos e instalações.	Unidade de Polícia Pacificadora - UPP operacionalizada (29 por ano)
8250 - Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	Manter a operacionalidade da Polícia Técnico-Científica através de aquisições e manutenção de equipamentos, aquisição de materiais permanentes, insumos, e manutenção e limpeza das instalações de Polícia Técnico-Científica possibilitando a Polícia Técnica a produção eficiente de prova técnica ou pericial.	Banco de dados - DNA do Crime – operacionalizado; perícia realizada
2055 - Operacionalização da Polícia Civil	Manter a operacionalidade da Polícia Civil através de aquisições de equipamentos, material permanente, insumos, conservação e alguns serviços pequenos de engenharia das unidades da Polícia.	Armamento disponibilizado (1535 em 2020); Centro de comunicações e operações policiais (CECOPOL) operacionalizado; Departamento Geral de TI e Telecomunicações (DGTIT) operacionalizado; Equipamento de segurança disponibilizado; Indiciamento realizado; munição adquirida (900.000 por ano); operação policial realizada (1500 por ano); registro de ocorrência lavrado; termo circunstanciado lavrado
1382 - Modernização da Polícia Civil	Reequipar a Polícia Civil segundo as prioridades de sua política de segurança pública, a fim de incrementar os serviços de investigação e perícia	Armamento (1535 em 2020 só); equipamento; munição (900.000 por ano); rádio comunicador; software
4571 - Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	Dotar a SEPOL de ferramentas e mecanismos para combater à corrupção e à lavagem de dinheiro com eficiência.	Parque tecnológico atualizado; Policial capacitado no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro
5696 - Gestão do Sistema Integrado de Metas/SEPOL	Manter e aperfeiçoar o Sistema Integrado de Metas da SESEG	Policial premiado na gestão por resultados (4000 por ano)

Ação	Finalidade	Produtos
4570 - Fortalecimento da Imagem Institucional da Secretaria da Polícia Civil	Desenvolver programas e projetos na área de atuação da Polícia Civil que levem à Sociedade uma visão positiva sobre as atividades desempenhadas nas Unidades que integram a instituição policial.	Competição desportiva realizada; equipamento esportivo implantado; evento realizado; museu da polícia civil revitalizado; nova identidade institucional implantada.
5612 - Gestão Logística da Polícia Militar	Implantar e integrar sistemas de gestão na SEPM para o uso racional dos recursos humanos e materiais, exatidão na análise de reposições de veículos, equipamentos e armamentos, bem como viabilizar o controle das distribuições.	Parque tecnológico atualizado; sistema de gestão das reservas de armamento da SEPM implantado; sistema unificado de gestão logística implantado.
8197 - Gestão do Sistema Integrado de Metas	Manter e aperfeiçoar o Sistema Integrado de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do ERJ.	Premiação do Sistema Integrado de Metas realizada (2 por mês)
1008- Desenvolvimento de Pesquisa para Subsidiar a Gestão da Segurança Pública	Desenvolver pesquisas, diagnósticos e análises, visando à elaboração e implementação de políticas públicas de segurança e prevenção à violência.	Pesquisa de mapeamento de domínios territoriais no estado; Pesquisa sobre homicídios dolosos; Pesquisa sobre sistema de metas na segurança pública; Relatório sobre armas apreendidas; Relatório sobre drogas apreendidas.
1012 - Elaboração e Disseminação de Análises e Conhecimento sobre Segurança Pública	Desenvolver produtos, análises e diagnósticos com vistas à disseminação de questões da segurança pública para o público em geral, bem como desenvolver cursos que visem à capacitação específica dos profissionais de segurança para a complementação de sua qualificação.	Curso de capacitação de policiais em análise criminal; Dossiê criança e adolescente; Dossiê idoso; Dossiê mulher; Estatística oficial relativa à segurança pública divulgada (mensal); Plataforma interativa sobre incidências criminais; Revista eletrônica sobre incidências criminais; Sistema georeferenciado de ocorrências criminais e administrativas implementado
4572 - Apoio à Realização de Grandes Eventos	Viabilizar estratégias e praticas eficazes de segurança para realização de grandes eventos	Delegacia móvel; equipamento; sistema de inteligência e comunicação integrado

Ação	Finalidade	Produtos
5519 - Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC	Realizar ações de gestão, manutenção e operacionalização que propiciem adequados e melhores instrumentos no que tange as condições de trabalho do Policial Militar	Atuação policial militar dinamizada; policial militar equipado (10.000 por ano); programa de prevenção da vitimização policial implantado; programa uso racional da força policial implantado; serviço de atenção à saúde do policial; sistema de registros de saúde do policial; unidade policial militar operacionalizada
5699 - Educação sobre Segurança Pública	Desenvolver produtos, análises, cartilhas e palestras com vistas à disseminação de questões da segurança pública para o público em geral.	Atividade do papo resposta (1 por mês); cartilha (6000 por ano)
A514 - Transparência e Controle das Informações	Criar ferramentas de transparência e publicidade para atender ao público e à legislação	Ouvidoria operacionalizada; Serviço de emergência da polícia civil – 197 operacionalizado

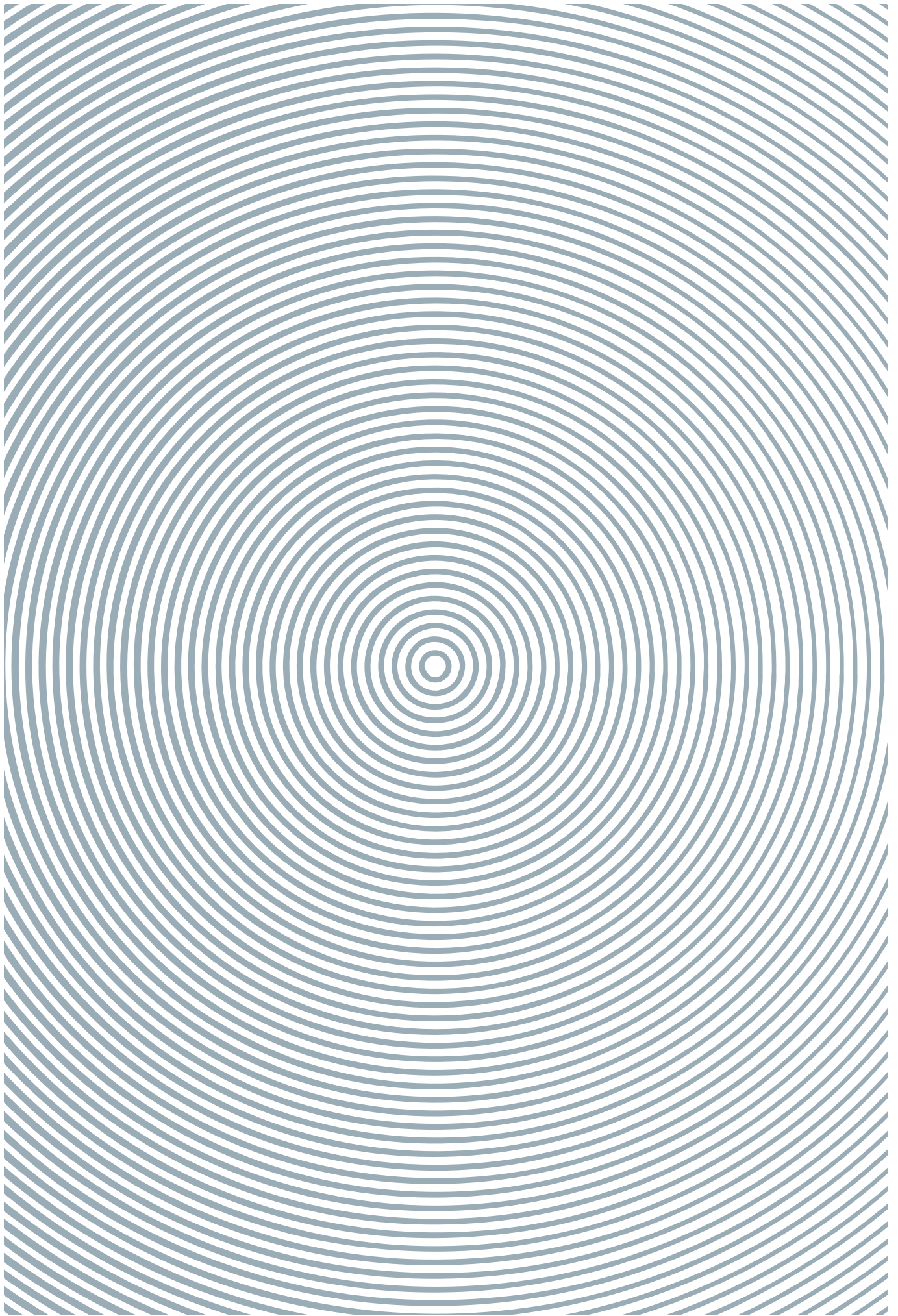
Bibliografia

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). *O Novo Sistema Único de Segurança Pública: questões sobre o financiamento da segurança pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria de Fazenda e Planejamento. *Glossário de conceitos e termos para o planejamento e o orçamento: Governo do estado do Rio de Janeiro*. Janeiro de 2017.

Ministério de Segurança Pública, Governo Federal (2018). *Sistema Único de Segurança Pública. Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2018-2028*, Brasília.



REALIZAÇÃO

cesec

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania



observatorioseguranca.com.br



@redeobservatorios



@rede_seguranca



@rededeobservatorios

BAHIA

CEARÁ

PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

**INICIATIVA
NEGRA**



APOIO



**FORD
FOUNDATION**

APOIO INSTITUCIONAL

